



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Sra. **TALITA TONINI DEMARCO**, brasileira, psicóloga, residente e domiciliada na Avenida 24 de Março, 2159, Centro, na Cidade de Barra Funda/RS, portadora da cédula de identidade nº 9076125261, inscrita no CPF sob o nº 011.819.830-02, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato pelo período de 01 (um) ano, de 06 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 05 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TALITA TONINI DEMARCO
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20